

POBREZA MENSTRUAL E SOFRIMENTO SOCIAL: A BANALIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DAS MULHERES NO BRASIL

Rogers Alexander Boff²⁶

Jaqueline Bilhalva Maicá Brum²⁷

Ananda Nasai Machado de Oliveira²⁸

Sueli Maria Cabral²⁹

Resumo

A partir das transformações sociais, as mulheres conquistaram espaços de equidade social em relação aos homens; no entanto, muitas continuam a habitar zonas de vulnerabilidades, sejam por questões econômicas, sociais e/ou culturais. Diante disso, sofrem com a ausência de acesso a produtos de higiene menstrual, de infraestrutura sanitária apropriada e de conhecimentos indispensáveis para esse período do ciclo reprodutivo. Tal vulnerabilidade é denominada de pobreza menstrual. Nesse sentido, este estudo exploratório, amparado no método dedutivo e com suporte na revisão bibliográfica, tem como objetivo analisar a pobreza menstrual no Brasil, e se essa vulnerabilidade ocasiona sofrimento social. Concluiu-se que as condições degradantes da vida geram a perda de objetos sociais das pessoas menstruantes e, com isso, emerge o sofrimento social.

Palavras-chave: Pobreza menstrual; Vulnerabilidade; Sofrimento social; Gênero.

²⁶ Mestrando do Programa de Pós-graduação do Mestrado Acadêmico em Psicologia da Universidade Feevale. E-mail: rogers.boff@gmail.com

²⁷ Mestranda do Programa de Pós-graduação do Mestrado Acadêmico em Psicologia da Universidade Feevale. E-mail: jaquebrum.psico@gmail.com

²⁸ Mestranda do Programa de Pós-graduação do Mestrado Acadêmico em Psicologia da Universidade Feevale. E-mail: ananda-oliveira@hotmail.com

²⁹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS). Professora da Universidade Feevale/Programa de Pós-graduação do Mestrado Acadêmico em Psicologia. E-mail: suelicabral@feevale.br

Endereço de correspondência: Universidade Feevale – Campus II, Prédio Lilás, Sala 200A – ERS-239, 2755|Novo Hamburgo-RS/Brasil – CEP 93525-075.

Introdução

O corpo carrega significados em diferentes perspectivas, que circulam do simbólico ao cultural, sendo atravessado também por desejos, valores, sentimentos, direitos e todas as possíveis dimensões que constituem o ser humano. Essas dimensões, ao longo do tempo, endossam a possibilidade de um reconhecimento coletivo, proporcionando a liberdade de ir e vir, pois a compreensão de um mundo diverso desobriga modelos de conduta que preservam a verdade absoluta. Assim, homens e mulheres podem ressignificar as histórias pessoais por meio de um olhar reflexivo, possibilitando, inclusive, o combate à violência (Butler, 2019b).

A sociedade é marcada por traços produzidos dentro do próprio processo social do sujeito, pois nenhum ser humano existe fora de um discurso que o constitui. Nesse sentido, a cultura reverbera os interesses sociais particulares, mobilizando modos de vida muito singulares. Por esses vieses, a questão de gênero se encontra interpelada, pois ser mulher ou ser homem está atravessado por diversos significados, entendimentos, compreensões acumuladas ao longo da história e da cultura, tendo em vista que as palavras homem e mulher estão para além do conceito de macho e fêmea biologicamente determinados (Connell & Pearse, 2015).

Nesse sentido, a participação feminina nunca esteve em posição privilegiada. Limitou-se, por muitos anos, a desempenhar um papel secundário, seja por causa das leis impostas ou pela força física, arraigado em um modelo cultural machista, em que as mulheres não podiam estudar e nem trabalhar, sendo suas tarefas restritas ao âmbito doméstico, que sequer era valorizado, pois sua força produtiva era desconsiderada (Dias, 2021).

O papel da mulher sofreu variações de acordo com a época e o lugar em que estava inserida, exigindo-se que as meninas fossem gentis, meigas e delicadas, não podendo falar palavrão, tendo que inclusive fechar as pernas para se sentar, adotando uma postura completamente domesticada. Esse estereótipo feminino implicou numa posição não autônoma. É como se a mulher precisasse renunciar partes de seu eu, em detrimento de corresponder ao que dela se espera, pois o que sempre assustou a sociedade não foi e nem é uma mulher independente financeiramente, mas sim uma mulher autônoma (Lins, 2014).

Nessa perspectiva, o presente artigo, um estudo exploratório, ancorado no método dedutivo e com suporte na revisão bibliográfica, tem como objetivo analisar a pobreza menstrual no Brasil e demonstrar que essa vulnerabilidade, a qual advém de um contexto social, cultural e histórico, ocasiona a perda de objetos sociais e, conseqüentemente, o sofrimento social.

Tendo em vista esse contexto, busca-se trazer à luz os problemas enfrentados pelas meninas e mulheres brasileiras que vivenciam situações de insegurança menstrual, mas sem prejuízo do reconhecimento de que, além delas, existem outros grupos populacionais que também menstruam, como é o caso das pessoas trans e pessoas não binárias. Sujeitos esses que necessitam ter assegurado seus direitos e a dignidade menstrual para que possam menstruar sem ter seus direitos violados.

A fim de possibilitar tal discussão, apontam-se questões sobre o ser mulher na atualidade, discutindo-se questões de gênero e a constante luta por igualdade. Na sequência, a vulnerabilidade social é abordada através da situação da pobreza menstrual, além de apontamentos sobre o sofrimento social decorrente da perda de objetos sociais. Por fim, apresentam-se considerações finais com o objetivo de ampliar as discussões acerca do ser mulher nos seus espaços culturais, sociais, políticos e históricos.

Ser Mulher na Atualidade: uma Luta Constante por Igualdade

A partir dos movimentos feministas começou a ocorrer, no século XIX, importantes mudanças sociais e também se passou a ter a presença das mulheres na política. As conquistas femininas refletiram “[...] nas condutas individuais e nas coletivas, na legislação, na arte e no pensamento” (Strey, 2013, p. 156). Nesse percurso, já no século XX, as mulheres conquistaram direitos políticos, civis e sociais dentre os quais se destacam o direito ao trabalho, à educação, ao voto, à reprodução voluntária e à propriedade, bem como à liberdade de costumes, de se vestirem como quiserem e ao prazer sexual (Carvalho, 2017).

Paulatinamente, houve a proclamação de leis que passaram a garantir a igualdade de direitos e tratamento das mulheres em relação aos homens, levando o patriarcado ao declínio (Dias, 2021). Essa igualdade, de acordo com Strey (2013), não se refere apenas à jurídica, que sem dúvidas foi essencial nas reivindicações feministas, mas toda aquela do plano dos comportamentos e das mudanças sociais que permitiram que o discurso feminista atual não fosse mais o mesmo de outrora.

Nos dias de hoje, as mulheres, em plena condição feminina, fazendo parte da estrutura social, passaram a ocupar espaços relevantes que contribuem para sua emancipação pessoal e profissional (Dias, 2021). Apesar desses significativos avanços, ainda se têm enfrentado, em pleno século XXI, “[...] vários problemas sociais decorrentes da falta de equidade de gênero [...]” (Carvalho, 2017, p. 27). No Brasil, nem durante o período em que houve uma mulher à frente da

Presidência da República, foi possível se terem conquistas suficientes para que o país chegasse a uma justa equidade de gênero (Alves & Cavenaghi, 2013).

É importante destacar, nesse sentido, que, no mercado de trabalho, as mulheres ainda sofrem com a separação ocupacional, com a dupla jornada de trabalho, com as discrepâncias salariais em relação aos homens, com a dificuldade de conseguirem uma colocação, principalmente em cargos de gestão e liderança, fazendo com que sua participação no mercado informal seja elevada (Mello & Marques, 2019). Além disso, quando se comparam homens e mulheres que residem juntos e estão ativos no mercado de trabalho, percebe-se que as mulheres trabalham mais do que os homens, e acabam tendo menos tempo para dedicar-se ao trabalho remunerado. Isso porque, além da jornada laboral, as mulheres cumprem com os afazeres domésticos. No que tange à educação, as mulheres possuem níveis de instrução superiores a dos homens, porém, observa-se que, quanto maior a escolaridade, maior é a desigualdade dos afazeres domésticos (IBGE, 2019).

Diante dessas desigualdades de gênero que persistem em nossa sociedade, o movimento feminista contemporâneo entende que essa luta não pode ser mais apenas das mulheres. É necessário o engajamento de homens e meninas para que ocorram avanços nessa caminhada incansável por igualdade. Com isso, a ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, criou o movimento ElesPorElas (HeForShe), que “[...] é um esforço global para envolver homens e meninas na remoção das barreiras sociais e culturais que impedem as mulheres de atingir seu potencial, e ajudar homens e mulheres a modelarem juntos uma nova sociedade”. Para isso, busca-se uma abordagem inclusiva, pois somente assim acredita-se ser possível alcançar a igualdade de gênero. É sob essa ótica, que esse movimento objetiva “[...] novas relações de gênero sem atitudes e comportamentos machistas” (Organização das Nações Unidas, 2021a).

A igualdade de gênero também é uma questão de direitos humanos que afeta a todos nós – homens, mulheres, meninos e meninas. Portanto, toda a humanidade poderá ser beneficiada com a igualdade de gênero, tanto no âmbito social, quanto no político e no econômico. Não há dúvidas de que, “quando as mulheres têm o poder, toda humanidade é beneficiada. A igualdade de gênero liberta não só as mulheres, mas também os homens, de papéis sociais determinados pelos estereótipos de gênero” (Organização das Nações Unidas, 2021b).

Nessa direção, Butler (2019a) revela que a mulher acaba tornando-se um sujeito representante do feminismo. Para a autora, existe um tensionamento que se refere à posição de representação da mulher neste contexto, sendo necessário que se desenvolva uma linguagem

capaz de representar a mulher e completá-la de forma adequada. De tal modo, as qualificações de ser mulher têm que ser cumpridas para que a representação possa ampliar conceitos pré-estabelecidos. Essa construção de ser mulher revela a legitimidade de um lugar, mas também denuncia a exclusão de certas posições. Assim, a categoria de gênero mulher, como sujeito do feminismo, acaba sendo reprimida e produzida na mesma estrutura de poder que busca a sua emancipação. Estabelece-se, deste modo, um paradoxo, pois a mulher, ao buscar no feminismo uma identidade, corre o risco de desidentificar-se como sujeito.

A questão de gênero é uma construção cultural e se inscreve em corpos anatomicamente diferenciados. O sexo está como uma norma e uma prática regulatória que produz corpos, em que a diferença sexual está marcada no discurso e não na matéria (corpo). Assim, não existe uma explicação da ordem da matéria que garanta que ser mulher a tornaria necessariamente fêmea, pois o sexo é uma construção ideal que se materializa ao longo do tempo (Butler, 2019a; Butler, 2019b). Portanto, se gênero e sexo ocupam posições fixas ou livres, o que importa é o quanto o discurso será capaz de produzir sobre essas matérias. Assim, cabe ao discurso estabelecer limites, sugerir ou conservar certos dogmas como pressupostos de análise de gênero (Butler, 2019a).

Tomando a máxima de Foucault, Butler (2019a, p. 224) afirma que “[...] o corpo é apresentado como superfície e cenário de uma inscrição cultural”. Nesse sentido, Silva et al. (2020) destacam que a questão da pobreza menstrual revela o corpo da mulher como cenário de vulnerabilidade. Sendo a menstruação parte da vida da maioria das meninas e mulheres, um fenômeno biológico, o qual deveria ser tratado com algo normal, infelizmente não é, pois, em pleno século XXI, ainda é vista como um tabu, permeado por vergonha e desinformação que precisam ser desmistificados (SILVA et al., 2020).

Tal problemática não se limita apenas à falta de acesso a itens básicos como absorventes e coletores menstruais, mas faz parte de uma série de condições precárias, como a falta de acesso à infraestrutura, banheiro com rede de esgoto, chuveiros e até ausência de conhecimentos sobre os cuidados envolvendo a própria menstruação (Assad, 2021), o que será abordado na seção seguinte.

Vulnerabilidade Social: A Pobreza Menstrual no Brasil

A questão social está atravessada por diferentes processos na sociedade, sendo acompanhada por inúmeras transformações e apontando para novas questões teóricas e metodológicas. As desigualdades e as injustiças, fruto desse processo, ocorrem pela constante

assimetria dessas relações sociais, em que a concentração de poder e riqueza de alguns setores e classes sociais sobressaem sobre os menos favorecidos. Nesse sentido, a questão social se estabelece como um ponto central, sobre o qual a própria sociedade se interroga quanto às suas fraturas e aquilo que é possível sustentar em coesão. Assim, com o declínio dos sistemas de proteção social, a vulnerabilidade social se coloca como amalgamada às questões sociais, que circulam entre o processo do vínculo histórico e as tensões geradas em torno da sociedade (Belfiore-Wanderley; Bógus; & Yazbek, 2019).

Nessa direção, Castel (1997, p. 26) assevera que a vulnerabilidade social é considerada “[...] um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária”. Para o autor, a vulnerabilidade social está numa posição de estratégia, pois essa situação precária tensiona uma fragilidade dos indivíduos em qualquer situação de relação social. Ainda, a vulnerabilidade é uma zona de instabilidade que se situa entre a possibilidade de integrar o indivíduo na sociedade ou excluí-lo, provocando a problemática da marginalidade.

A pobreza menstrual revela também uma situação de vulnerabilidade social, pois deve ser analisada sob o viés de um conjunto de fatores que denunciam as mais diversas situações que são impostas a milhares de mulheres e meninas em todo o mundo. Essa temática vem ganhando a atenção da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2014, quando reconheceu publicamente a importância dos direitos das mulheres a uma higiene menstrual digna, que deve ser tratada como uma questão de saúde pública e de direitos humanos básicos. Esse reconhecimento foi um importante marco para a contribuição do debate público, que instituiu a data do dia 28 de maio como o Dia Internacional da Higiene Menstrual (Nery, 2019).

Infelizmente, mesmo com toda a relevância que o tema merece, os dados estatísticos divulgados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, evidenciam que o problema da pobreza menstrual afeta diretamente a qualidade de vida de aproximadamente 12% das meninas em todo o mundo. Estima-se que uma a cada dez meninas deixam de ir à escola por estarem menstruadas. Essa situação provocada pela falta de absorventes impacta nos rendimentos acadêmicos, tendo em vista que essas meninas faltam à escola em média 45 dias do ano letivo (UNESCO, 2014).

No Brasil, essa problemática vem ganhando destaque desde antes da pandemia por Covid-19, mobilizando diversas discussões acerca da temática vulnerabilidade social, sob uma ótica multidimensional, a partir do recorte de gênero (Rocha et al., 2017). É possível perceber nos dados divulgados pelo IBGE (2021) sobre o desemprego no Brasil que, somente no primeiro trimestre de 2021, as mulheres foram as que mais foram afetadas pelas instabilidades do mercado de trabalho.

Esse cenário traz à tona a pobreza menstrual, tendo em vista que, sem emprego, não há dinheiro e, conseqüentemente, não se tem acesso a produtos de higiene pessoal (Assad, 2021). Além disso, Bahia (2021) aponta que há também a falta de infraestrutura adequada para o manejo da higiene menstrual, bem como a ausência de informações sobre a menstruação e cuidados com o próprio corpo.

Verifica-se, no relatório intitulado “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos”, realizado pela UNFPA, em parceria com o UNICEF, que, em maio de 2021, cerca de 60 milhões de pessoas que menstruam no país, 5% não possuem acesso a simples materiais de higiene e absorventes. Além disso, os dados apontam que 900 mil pessoas não têm acesso à água encanada em casa, e 6,5 milhões pessoas moram em casas sem rede de esgoto. Os dados vão além e demonstram que, das mais de 713 mil meninas e adolescentes brasileiras, entre 13 e 19 anos, declararam não possuir banheiro ou chuveiro dentro de suas residências. Destas, 88,7%, ou seja, mais de 632.000, não dispõem ao menos de qualquer tipo de instalações sanitárias nos locais onde habitam. Ademais, a pesquisa também verificou se essas meninas e adolescentes que não possuem banheiros em seus locais de habitação possuem alguma forma de sanitário ou fossa minimamente cercados por qualquer tipo de material. Os resultados demonstram que 395.000 afirmam possuir alguma forma de sanitário ou fossa, enquanto 237.548 disseram que defecam a céu aberto (UNFPA; UNICEF, 2021).

A pesquisa ainda traz o recorte de raça, mostrando que as condições são mais precárias para as meninas e adolescentes negras. As chances delas de não conseguirem ir ao banheiro são quase três vezes maiores do que entre as meninas brancas. Além disso, aproximadamente 24% das meninas e adolescentes brancas vivem em locais avaliados como sem estação de tratamento de esgoto. O número sobe para 37% para as meninas e adolescentes negras que vivem nas mesmas condições. Isso demonstra a dimensão do abismo social existente dentro dos mesmos grupos etários e sexuais (UNFPA; UNICEF, 2021).

Percebe-se, portanto, que as desigualdades sociais presentes no Brasil violam diversos direitos humanos de crianças e adolescentes que menstruam. Dentre eles, destacam-se a violação do direito ao saneamento básico, à água, à higiene, à saúde, à moradia, à escola de qualidade, entre outros (UNFPA; UNICEF, 2021).

Não há dúvidas de que os números chocam, pois evidenciam vivências em zonas de vulnerabilidade social, que só são vistas nas análises dos aspectos demográficos e socioeconômicos (Mello & Marques, 2019). No entanto, também há os fatores de vulnerabilidade social associadas às mais diversas situações de exposição a riscos à saúde, como nos casos de doenças

infectocontagiosas (SILVA et al., 2020), que são causadas pela falta de acesso à água canalizada, como é o caso dos mais de 900 mil domicílios brasileiros. Além disso, o país conta com 6,5 milhões de habitações sem qualquer tipo de ligação às redes de esgoto e saneamento, sendo essa uma realidade bastante marcante nas regiões norte e nordeste (UNFPA; UNICEF, 2021).

Nesse sentido, Mello e Marques (2019, p. 25) destacam que são milhares de pessoas que vivem sem acesso a recursos materiais e simbólicos fundamentais, o que acaba por minar o pleno desenvolvimento destes sujeitos, agravando seus processos de vulnerabilidade social. Diante disso, discutem-se os elementos que devem reger o papel do Estado, do mercado e da própria sociedade como agentes de mudança social, contribuindo para ampliar o entendimento acerca da necessidade de um conjunto de ações e de políticas públicas como “[...] forma de romper com a perpetuação de obstáculos que dificultam o acesso das mulheres a oportunidades sociais e econômicas”.

Insta salientar que movimentos sociais, pesquisadores e tantos outros agentes políticos encontram-se em luta para que se possam criar diálogos mais abertos sobre a menstruação (Semprelivre; Plan International, 2020), para que juntos mobilizem a sociedade para observarem estudos, como, por exemplo, os desenvolvidos por Bahia (2021), que revelam que 29% das mulheres adultas entrevistadas não tiveram dinheiro para comprar produtos higiênicos para o período menstrual em algum momento de suas vidas. Diante disso, 33% dessas mulheres revelaram utilizar, como substituto do absorvente, papel higiênico, roupas velhas ou toalhas de papel. Nesse sentido, Silva et al. (2020) destacam que a utilização desses substitutivos não é seguro para a saúde feminina, pois trazem riscos de doenças, sem falar do abalo psicológico que isso ocasiona, pois há a violação da dignidade humana dessas mulheres. Bahia (2021) ressalta que essa problemática não se limita apenas às mulheres adultas, mas a milhares de mulheres, meninas, homens transexuais, pessoas não binárias, sem falar das mulheres privadas de liberdade.

Insta salientar ainda que o destaque dado pela mídia acerca da pobreza menstrual tornou-se mais um instrumento de visibilidade e incentivo à criação de políticas públicas voltadas para as pessoas que não têm condições de vivenciar o período da menstruação com saúde e dignidade (Assad, 2021). Dentre as ações que vêm sendo desenvolvidas, destacam-se algumas iniciativas governamentais estaduais e municipais, bem como a mobilização de movimentos sociais e coletivos feministas, que junto às organizações formais e o apoio da sociedade civil e da iniciativa privada, passaram a criar múltiplas campanhas de arrecadação e distribuição de absorventes e materiais de higiene para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social (Bahia, 2021).

Observa-se que esses movimentos têm grande apelo e comoção social, e vêm se concretizando como um braço importante ao combate dos efeitos negativos que a pobreza menstrual gera, sobretudo nas mulheres e meninas que vivem em zonas precárias (Bahia, 2021). No entanto, essas ações solidárias não atacam as raízes do problema, que estão profundamente conectadas aos processos de desigualdade social, conforme apontam os estudos de Mello e Marques (2019), em que as mulheres são o segmento populacional com as maiores taxas de vulnerabilidade social.

É preciso, do ponto de vista político-institucional, que haja a promoção de ações e “[...] normativas, instrumentais e operacionais que sejam capazes de transformar as estruturas e instituições que perpetuam a discriminação e desigualdade de gênero para assim assegurar direitos materiais e imateriais às mulheres” (ROCHA et al., 2017, p. 85). Portanto, precisamos é descortinar o óbvio a respeito da pobreza menstrual, que apesar de muito grave, é o sintoma de uma doença muito maior que aflige as mulheres do Brasil (Bahia, 2021; Assad, 2021).

O Sofrimento Social Decorrente da Perda de Objetos Sociais

A Organização Mundial de Saúde destaca que o período entre os 10 aos 19 anos é compreendido como a adolescência, uma fase de transição bastante delicada entre a infância e a idade adulta, marcada pelo intenso desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social. Nessa transição, a menstruação é um evento bastante significativo na vida da maioria das pessoas (Ratti et al., 2015). Acontece que, para muitas meninas, esse processo biológico passa a ser motivo de forte constrangimento e medo, e traz inúmeros prejuízos a partir do sofrimento causado (Plan International UK, 2017).

Pesquisas indicam que esse problema é recorrente para as meninas e mulheres. No Reino Unido, quase metade das meninas sentem vergonha quando menstruam (Plan International UK, 2017). Já na Índia, cerca de 71% das meninas sequer conhecem o conceito de menstruação antes da menarca. Por outro lado, em alguns países do continente africano, as mulheres são frequentemente proibidas de orar e até mesmo de irem às mesquitas durante o período menstrual (UNICEF, 2013). Já em países da América Latina, como a Colômbia, cerca de 45% das meninas não sabem a origem do sangue menstrual, e 20% delas acham que é sujo (UNICEF, 2016). No Brasil, essa problemática não é exceção, apesar da falta de estudos voltados especificamente para a questão da população feminina, alguns mitos sobre a menstruação prevalecem socialmente, como a ideia de não tocar na comida ou até a crença de que as mulheres cozinham mal enquanto estão

menstruadas (Brêtas et al, 2012), além do tabu quanto à realização do ato sexual (Luz; Berni; & Selli, 2007).

Obviamente, as barreiras para a obtenção dos direitos menstruais representam empecilhos para a plena exploração do potencial das meninas e mulheres. Nesse sentido, urge a necessidade de se investigarem os impactos econômicos em suas vidas, o que pode ter consequências ao longo da vida adulta. Além disso, é necessário entender a importância das perdas econômicas, não só para elas, mas também para a sociedade como um todo, pois além das questões econômicas, exige-se a proteção da dignidade menstrual que está intimamente ligada à proteção dos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo-se, assim, a autonomia física e a autodeterminação de mulheres, meninas, meninos trans e menstruantes não binários (UNFPA; UNICEF, 2021).

Portanto, a privação desses direitos, caracterizada pela pobreza menstrual, é um problema multifacetado, sendo necessária uma abordagem multidisciplinar para solucionar os problemas causados pela falta de proteção dos direitos humanos (UNFPA; UNICEF, 2021). Nesse cenário de vulnerabilidade, tem-se presente a violação de vários Direitos Fundamentais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como à saúde, o trabalho, à educação, ao lazer e à igualdade, além da inobservância à dignidade da pessoa humana (Sarlet & Zockun, 2019). Isso faz emergir um sofrimento de ordem social, que se “[...] instala/esconde nas zonas de precariedade, nas zonas sociais de fragilidade [...]” (Werlang & Mendes, 2013, p. 743).

As constantes mudanças na realidade social e as manifestações subsequentes de desigualdades e contradições têm formado espaços de exclusão que vêm afetando a vida humana. O sofrimento está tomando forma com base social violenta, que cria instabilidade e precariedade em todos os seus aspectos (Bourdieu, 1998). Nesse sentido, a pobreza é caracterizada como uma vulnerabilidade à dominação e à violência, pois a fragilidade, o isolamento e mesmo o colapso subjetivo dos recursos coletivos são suas características e reduzem as resistências. Parece irracional querer se opor aos pontos de vista da crítica da dominância e da crítica à pobreza, porém, em diversos setores da sociedade, a crítica à pobreza não é tão infame quanto a crítica à governança, e a desqualificação política da pobreza repercute sobre a do sofrimento social (Renault, 2008).

Esse sofrimento, que está presente em nossa sociedade e “[...] acompanha o homem desde a sua mais remota existência, é um processo complexo e multifacetado debatido nas diferentes áreas de conhecimento” (Victoria, 2011, p. 3). Não se trata de um sofrimento de ordem individual, muito embora às vezes pareça ser. O sofrimento social é aquele que perpassa a ordem

individual e atinge todo um contexto social, resultante de condições sociais produzidas pelo poder político, econômico e institucional. Nesse sentido, é preciso observar como esses poderes se entrelaçam com as experiências das pessoas no cotidiano, e como isso influencia nos problemas sociais (Victora, 2011).

É mister referir que o silêncio e a incapacidade de expressar a dor tornam as pessoas impotentes, tornando esse sofrimento velado, cujos sujeitos evitam se colocar na posição de vítima. Portanto, o sofrimento social revela como essa categoria pode ser considerada para além da subjetiva, “psicológica” ou cultural (Renault, 2008). Assim, para romper com tal problema, os movimentos sociais e pesquisadores da temática objetivam que a sociedade consiga deixar de invisibilizar as questões da pobreza menstrual, permitindo que indivíduos sofredores exijam e tomem ações coletivas para mudar a sua existência (Bahia, 2021).

Para Furtos (2007), a necessidade de ser reconhecido como sujeito garantido de dignidade, em um mundo instável, vem acompanhado do risco de não ser reconhecido e ser excluído como forma de condenação social. Portanto, o risco pode advir de condições objetivas, mas o medo da dor e a incapacidade de tolerar a própria dor podem levar a uma situação de autoexclusão, ou seja, de subjetivação de si mesmo que pode ocorrer tanto no plano social, que é ser excluído da moradia, do trabalho, da cultura ou até mesmo da cidadania, quanto no plano psíquico, em que prevalece a sensação de exclusão e de não pertencimento na humanidade, em um determinando contexto social.

Diante disso, os sujeitos experimentam a perda da coragem e a sensação de desânimo, que se traduz, em alguns casos, em um desespero que não se expressa em palavras, mas que se define através do desaparecimento do poder, assumindo uma postura passiva frente a sua fragilidade, frente a uma realidade que afeta o corpo e mente (Furtos, 2007). Quando vivenciada desde a infância, essa autoexclusão gerada a partir da pobreza menstrual pode resultar ainda em sofrimentos sociais e emocionais que impedem o desenvolvimento de uma pessoa adulta e seus potenciais plenamente explorados (Bahia, 2021).

Sob esse cenário de pobreza menstrual, em que ocorre a perda de objetos sociais, como a saúde, o trabalho, o lazer, o acesso ao saneamento básico, a educação, “[...] ou seja, o todo da vida composto pelo concreto e pelo subjetivo que permite viver a cada dia, a vida psíquica, a vida interior composta pela subjetividade” (Werlang & Mendes, 2013, p. 766), é que advém o sofrimento social. Assim, os espaços de convivência tornaram-se instáveis e precários diante das perdas econômicas, sociais e afetivas. Esse tipo de perda mostra, aos poucos, sinais de dificuldades e obstáculos da vida. O amanhã deixa de ser visto como um projeto, pois ocorre a perda da visão

de futuro. Com isso, a autoexclusão e a alienação autogerada ganham forma, em que ocorre o fechamento das pessoas em si mesmas, não se permitindo mais sonhar (Werlang & Mendes, 2013).

Portanto, a linguagem do sofrimento poderá causar a atuação individualizada da sociedade e privar os indivíduos de sua capacidade de atuar em ações políticas, mas também poderá, conjuntamente, promover a construção do compartilhamento de experiências através de ações coletivas e solidárias (Renault, 2008).

Considerações Finais

Ser mulher na atualidade ainda percorre por espaços de desvalorização e de submissão frente à sociedade, pois carregar um corpo feminino não traz a garantia de direitos e de igualdades frente ao homem. Prova disso é o contexto de vulnerabilidade enfrentado por inúmeras mulheres, meninas, pessoas trans e pessoas não binárias menstruantes no Brasil, que sofrem com a pobreza menstrual, convivendo com as mais degradantes condições de vida.

Conforme se demonstrou ao longo deste estudo, a falta de instalações adequadas, seguras e eficazes para administrar a higiene menstrual, juntamente com a ausência de produtos de higiene durante a menstruação, é algo mais comum do que se imagina. Nesse cenário, a pobreza menstrual traz à tona o sofrimento social, diante da perda de diversos objetos sociais que colocam em xeque a dignidade das mulheres vítimas da pobreza menstrual. Portanto, a falta de acesso a condições mínimas de higiene e saúde causa sérios prejuízos, que impossibilitam essas pessoas de desenvolverem a plena cidadania. Há a violação de inúmeros direitos humanos fundamentais garantidos pela Carta Magna brasileira, como à dignidade da pessoa humana, à saúde, à vida, à igualdade, ao trabalho e ao saneamento básico, entre outros.

São necessários avanços no que tange ao lugar do feminino, mas, para que isso aconteça, espaços precisam surgir e, mais do que isso, é preciso haver mudanças nos discursos sociais e políticos, a fim de potencializar a voz da mulher, que, além de carregar um corpo, carrega marcas de lutas por igualdade e equidade. Por isso, pensar em direitos menstruais requer observar as realidades das mulheres em termos de território e de diversidades raciais.

Portanto, urge a necessidade de criação de políticas públicas efetivas que assegurem o cuidado menstrual e condições dignas de higiene e saúde, pois somente a distribuição de absorventes não resolve a problemática. Além disso, também é necessário que a academia e os diversos setores da sociedade ampliem as discussões e os estudos que ainda são muito incipientes acerca da temática da pobreza menstrual no Brasil.

Referências

- Alves, J. E. D., & Cavenaghi, S. M. (2013). Indicadores de Desigualdade de Gênero no Brasil. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, Londrina, 18(1), 83-105. <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/16472>
- Assad, B. F. (2021). Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero. *Revista Antinomias*, 2(1), 140-160. <http://www.antinomias.periodikos.com.br/article/60e39095a9539505a0471774/pdf/antinomias-2-1-140.pdf>
- Bahia, L. (2021). Livre para Menstruar: pobreza menstrual e a educação de meninas. São Paulo: Girl Up. <https://livreparamenstruar.org/sobre/#relatorio>
- Belfiore-Wanderley, M., Bógus, L., & Yazbek, M. C. (Orgs.). (2019). *Desigualdade e a questão social*. 4. ed. rev. e ampliada. São Paulo: EDUC.
- Bourdieu, P. (1998). *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Brêtas, J. R. S. et al. (2012). Significado da menarca segundo adolescentes. *Acta Paulista de Enfermagem*, 25(2), 249-255. <https://www.scielo.br/j/ape/a/5Qy4wVLFr8BZ6GgrwPqb5mL/abstract/?lang=pt>
- Butler, J. (2019a). *Corpos que importam: os limites discursivos do sexo*. São Paulo: n-1 edições.
- Butler, J. (2019b). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Carvalho, M. E. P. et al. (2017). *Direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQI: inclusão da perspectiva da diversidade sexual e de gênero na educação e na formação docente*. João Pessoa: Editora UFPB. <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/view/149/58/581-1>
- Castel, R. (1997). A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. *Caderno CRH*, Salvador, 26/27, 19-40. <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664/12038>
- Connell, R., & Pearse, R. (2015). *Gênero: uma perspectiva global*. Moschkovich, Marília. São Paulo: nVersos.
- Dias, M. B. (2021). Manual de direito das famílias. 14. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Furtos, J. (2007). Les effets cliniques de la souffrance psychique d’origine sociale. Dossier Souffrance et Société. *Mental’idées*, 11, 24-33. https://www.orspere-samdarra.com/wp-content/uploads/2021/01/Les_effets_cliniques_de_la_souffrance_psychique_d_origine_sociale-J_Furtos_Sept.2007.pdf
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2019). *Mulheres dedicam mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, mesmo em situações ocupacionais iguais a dos homens*. Brasília: IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24266-mulheres-dedicam-mais-horas-aos-afazeres-domesticos-e-cuidado-de-pessoas-mesmo-em-situacoes-ocupacionais-iguais-a-dos-homens>

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2021). *Desemprego*. Brasília: IBGE. <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>
- Lins, R. N. (2014). *A cama na varanda: arejando nossas ideias a respeito de amor e sexo*. Rio de Janeiro: BestSeller.
- Luz, A. M. H., Berni, N. I. O., & Selli, L. (2007). Mitos e tabus da maternidade: um enfoque sobre o processo saúde-doença. *REBEm – Revista Brasileira de Enfermagem*, 60(16), 42-48. <https://www.scielo.br/j/reben/a/kmbYsXkCsqDjZ4DYJQRr8vh/?format=pdf&lang=pt>
- Mello, J., & Marques, D. (2018). Elementos para uma tipologia de gênero da atuação estatal: visões do Estado sobre as mulheres e políticas públicas no Brasil. *Texto para Discussão (IPEA)*, 2441, 1-66. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8938/1/Td_2441.pdf
- Nery, E. T. (2019). *Práticas dos cuidados de saúde na primeira menstruação da mulher Waikhana de Santa Isabel do Rio Negro-AM: do passado ao presente*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília: UnB. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37192>
- ONU – Organização das Nações Unidas. (2020). *ONU Mulheres pede atenção às necessidades femininas nas ações contra a COVID-19*. ONU. <https://brasil.un.org/pt-br/85334-onu-mulheres-pede-atencao-necessidades-femininas-nas-aco-es-contra-covid-19>
- ONU – Organização das Nações Unidas. ONU Mulheres Brasil. (2021a) *ElesPorElas*. <http://www.onumulheres.org.br/elesporelas/>
- ONU – Organização das Nações Unidas. ONU Mulheres Brasil. (2021b). *Movimento Global*. <http://www.onumulheres.org.br/elesporelas/movimentogloba/>
- Plan International UK. (2017). *Research on Period Poverty and Stigma*. 2017. <https://plan-uk.org/media-centre/plan-international-uks-researchon-period-poverty-and-stigma>
- Ratti, C. R. et al. O Tabu da Menstruação Reforçado pelas Propagandas de Absorvente. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*, Rio de Janeiro, 2015. <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-0436-1.pdf>
- Renault, E. (2008). *Souffrances sociales: philosophie, psychologie et politique*. Paris: La découverte.
- Rocha, B. N. et al. (2017). A Dimensão de Gênero no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS): Alguns Apontamentos Teóricos e Analíticos. *Boletim regional, urbano e ambiental*. Brasília: IPEA, 16, 83-92. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7947/1/BRU_n16_Dimens%C3%A3o.pdf
- Sarlet, I. W., & Zockun, C. Z. (2016). Notas sobre o mínimo existencial e sua interpretação pelo STF no âmbito do controle judicial das políticas públicas com base nos direitos sociais. *Revista de Investigações Constitucionais*, 3(2), 115-141. <https://www.scielo.br/j/rinc/a/k6tMmbhVkdzFHtfrYtgjgpp/?lang=pt&format=pdf>
- Semprelivre, & Plan International. (2020). *Vamos falar de menstruação? Menstruação sem vergonha e sem tabu*. <https://cdn.plan.org.br/wpcontent/uploads/2020/02/livreto-menstruacao-sem-vergonha-sem-tabu-semprelivre-plan-international.pdf>
- Silva, N. S. B. et al. (2020). Impacto da dismenorreia em adolescentes escolares. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 49, e3308. <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/3308>
- Strey, M. N. (2013). Gênero. In: Strey, M. N. et al. (2013). *Psicologia social contemporânea: livro-texto*. Petrópolis: Vozes.

- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2014). *Puberty Education & Menstrual Hygiene Management: Good Policy and Practice Nations Education*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000226792>
- UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas, & UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. (2021). *Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos*. https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf
- Victora, C. (2011). Sofrimento social e a corporificação do mundo: contribuições a partir da Antropologia. *RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, Rio de Janeiro, 5(4), 3-13. <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/764>
- Werlang, R., Mendes, J. M. R. (2013). Sofrimento Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, 116, 743-768. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000400009&lang=pt

MENSTRUAL POVERTY AND SOCIAL SUFFERING: THE BANALIZATION OF WOMEN'S SOCIAL VULNERABILITY IN BRAZIL

Abstract

From the social transformations, women conquered spaces of social equity in relation to men, however, many continue to inhabit areas of vulnerability, whether for economic, social and/or cultural reasons. Therefore, they suffer from the lack of access to menstrual hygiene products, appropriate sanitary infrastructure, and indispensable knowledge for this period of the reproductive cycle. Such vulnerability is called menstrual poverty. In this sense, this exploratory study, supported by the deductive method and supported by the literature review, aims to analyze menstrual poverty in Brazil, and whether this vulnerability causes social suffering. It was concluded that the degrading conditions of life generate the loss of social objects for menstruating people, and, with this, social suffering emerges.

Keywords: Menstrual poverty; Vulnerability; Social suffering; Genre.